

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: tvlhcfcd <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/10/2019 Indicação nº 4728/2019 Protocolo nº 8659/2019	
<b>Autor:</b> Dep. Silvio Fávero		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Eduardo Botelho, com cópia para o 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Max Russi e os membros da Mesa Diretora, a necessidade de alocar recursos do duodécimo da Assembleia Legislativa para o Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.**

Conforme disciplina o artigo 160, I do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado as autoridades supracitadas, o presente expediente, INDICANDO a necessidade de, realizar estudos, a fim de destinar recursos oriundos do duodécimo da Assembleia Legislativa para o Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, a fim de que sejam destinados a todos os presídios.

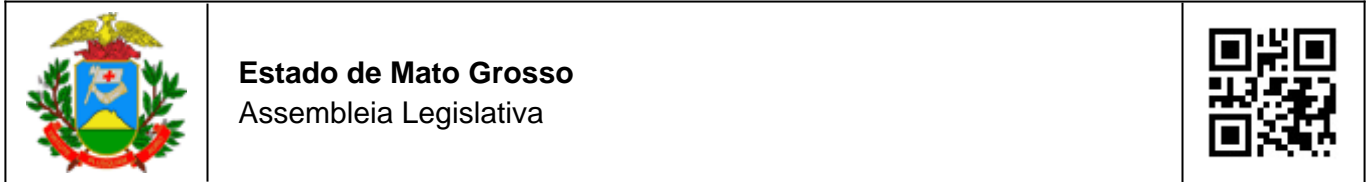
## JUSTIFICATIVA

O sistema prisional do estado constatou que é necessário reforçar investimentos para resolver problemas como a superpopulação carcerária evitando rebeliões e outros problemas crônicos. O Mato Grosso possui 55 unidades prisionais, sendo 12,2 mil presos para 6.341 vagas.

A situação que nos chama a atenção é a tendência de aumento da população carcerária, em contraponto com o orçamento e isso implica em custos à administração pública.

São inúmeros os gastos da Secretaria de Segurança Pública-SESP/MT, com o sistema penitenciário, dentre eles: apoio penitenciário, pessoal, monitoramento eletrônico, viaturas, alimentação, limpeza, medicamentos, serviços funerários e muitos outros.

Vale ressaltar, que é de suma importância destinar recursos para os Presídios, haja vista que os gastos são enormes e que para garantir uma custódia adequada dos detentos e a segurança da sociedade



deve-se investir com reformas, construções e aquisição de equipamentos, bem como, aparelhamento dos agentes penitenciários e aumento do efetivo.

Desse modo, visando à obtenção do pleiteado, na forma e para os fins aqui dispostos, cumpre-me submeter a presente matéria legislativa à qualificada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2019

**Silvio Fávero**  
Deputado Estadual